

PORTARIA Nº 989/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** os servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADECRAN NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMSEG	32040/2026
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVERIA		
MOISES DE SOUZA SANTANA		
NILSON GARCIA RODRIGUES		
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA		
RICARDINO DOS SANTOS SOARES		
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO		
SIDCLEY MENDES JANOARIO		
SAMIR VAZ PEDRUZZI		
ZELIO CARVALHO NUNES		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

